CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE
VEREADOR
Wilmar José Horning
LILO

INDICAÇÃO N. 56 /2014.

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais dispostas na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis

INDICA

A Prefeitura Municipal da Lapa que providencie através de convenio ou com recursos próprios um medico pediatra plantonista 24 horas disponível na UPA municipal.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador entende que devido ao crescimento habitacional acentuado e a um natural anseio da população por atendimento de emergência em constante ascendência, faz-se necessário a presença constante e ininterrupta de um pediatra nas dependências da UPA Municipal. Ocorre que grande parte dos atendimentos é em crianças, tornando esta solicitação uma enorme necessidade de toda comunidade lapeana.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000953 / 2014** 06/06/2014
WILMAR JOSÉ HORNING (LILO)
Indicação
ANTONIOR 16:28:13

Wilmar José Horning
Vereador

SOLIDARIEDADE 77

Lapa, 06 de junho de 2014.